



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Quarta-feira • 28 de Setembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3359

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJG3RKZGKNRBRUVBNJQ2M0

Portarias



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 13.846.753/0001-64 - Praça Ivan Lima, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA



PORTARIA SEMEC Nº 106/2022.

Dispõe sobre a cessão das escolas da rede municipal para a realização das Eleições Gerais 2022 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício nº 34/2022 ZE-134 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no ofício nº 34/2022 ZE-134 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, datado de 18 de agosto de 2022, expedido em nome da Juíza Eleitoral Dra. Leandra Leal Lopes, conceder a liberação das escolas da rede municipal que funcionarão como locais de votação nas Eleições Gerais, dia 02 de outubro de 2022, conforme solicitadas pelo referido ofício.

Art. 2º - Ficam as escolas abaixo relacionadas, cedidas ao Tribunal Regional Eleitoral, ZE 134, a partir das 16 horas do dia 30 de setembro de 2022 (sexta-feira), em cumprimento ao que dispõe o ofício nº 34/2022 ZE-134 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia:

- Centro Educacional Governador Cesar Borges (Distrito Itamarati); Grupo Escolar Edeval Suzart Coutinho (Distrito Itamarati); Escola Orlando de Carvalho (Distrito Itamarati); Colégio Leur Lomanto (Distrito Camamuzinho); Centro Educacional Aloisio de Oliveira Itaparica (Distrito Novo Horizonte); Centro Educacional de Ibirapitanga (Sede); Creche São Vicente de Paula (Sede); Escola Profª Ademária Bibeiro de Andrade (Sede); Grupo Escolar Edson Ramos de Almeida (Sede); Grupo Escolar Rômulo Galvão (Sede).

§ 1º - Por ocasião da solicitação das escolas, cedidas no dia 30 de setembro de 2022 (sexta-feira), a partir das 16 horas, só terá aula no turno matutino;

§ 2º - Objetivando facilitar a limpeza e reorganização dos espaços escolares, dia 03/10/2022 (segunda-feira), **não haverá aula na rede municipal**, retornando às atividades normais dia 04/10/2022 (terça-feira);

§ 3º - Dado a suspensão das aulas na rede municipal, no dia 03/10/2022 (segunda-feira), em decorrência das Eleições Gerais 2022, informamos que o referido dia será repostado, na data a ser confirmada posteriormente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura – Ibirapitanga-BA, em 27 de setembro de 2022.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 018/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Fone: 73 98103-1351 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com

